



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 652/2019
DATA: 26/08/2019

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5344

Assunto: Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública para fins de instalação e manutenção do PATI 2.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5344, que autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública para fins de instalação e manutenção do PATI 2, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 138/2019, visto que o convênio tem por objetivo a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2019.

ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5344, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2019.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro